

-----ATA NÚMERO 33/2019-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência da Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luís, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente, Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presentes, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra, Adalberto José Freitas Carvalho e Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substituem, respetivamente, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, os Vereadores João Pedro Mendonça Vieira, da Confiança, e Elias Rodrigues Homem de Gouveia, do PSD-----

---Estiveram ainda presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Sandra Patrícia Silva e a Adjunta do

Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luís, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2020 - Ata de esclarecimentos e prorrogação de prazo para

entrega das propostas: - Perante o respetivo processo bem como da Ata de resposta aos esclarecimentos, apresentado pelo júri do concurso, colocados pelos Bancos CGD e Bankinter, concorrentes ao procedimento acima mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, prorrogando o prazo para entrega das propostas até o dia quatro (04) de outubro de dois mil e dezanove.-

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal” – Aprovação da Minuta da Adenda ao**

Contrato 200/2018: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato (nº 200/2018), a celebrar com a Sociedade Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A., respeitante à prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal.”-----

---A deliberação que antecede é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

3 – ECONOMIA E CULTURA:-----

----- - **“Mérito Turístico” – Distinção da classe profissional Guia Intérprete no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Turismo:**

- Subscrita pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Inserido no programa de comemoração do Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro, propomos que o Município do Funchal introduza a prática de distinguir neste dia, pessoas, projetos ou instituições, cuja ação seja por todos reconhecida, por contribuir para a excelência do Funchal e da Região, enquanto destino turístico. Não se trata de premiar, trata-se antes de reconhecer publicamente comportamentos e práticas que acrescentam valor ao destino, servindo de estímulo à excelência. O clima e a paisagem já não chegam para diferenciar os lugares. Num mundo global e concorrencial, são as pessoas que fazem a diferença e nesse domínio, a hospitalidade do nosso povo é um dos seus maiores ativos. *Neste contexto e considerando:* 1. Que o setor do turismo, com cerca de 200 anos de história na Região, representa 30% da riqueza gerada, sendo responsável por 17% do emprego direto; 2.

Que o desenvolvimento do setor não se faz apenas à custa do potencial natural da Região, mas também pela forma como os turistas são recebidos e orientados no território, procurando sempre explorá-lo exaustivamente e em segurança; 3. Que o Guia Intérprete, comunidade regional com cerca de 100 profissionais, tem vindo a desempenhar ao longo de décadas, um consistente e persistente trabalho junto dos que nos visitam, serviço marcado pela capacidade de mediar culturas distintas; 4. Que os Guias desempenham um papel ativo e preponderante na transmissão da cultura do nosso destino, num ambiente de segurança e empatia, que muitas vezes resulta em laços efetivos fortes; 5. Que o conhecimento que é transmitido pelos Guias, resultante do seu saber e valorização do nosso património edificado, cultural e artístico, resultam em experiências e vivências que marcam os turistas e fazem destes veículos privilegiados na promoção do destino nos seus países de origem; 6. O papel dos Guias na transmissão de saberes mais específicos como, marcos históricos, botânica, apelo á consciência ecológica, fazem destes profissionais agentes ativos na promoção da Região e determinam muitas vezes o grau de satisfação dos turistas, que segundo dados recentes, ronda os 85%; 7. Que nos últimos anos, estes profissionais têm-se deparado com dificuldades no exercício da sua atividade, designadamente, com o surgimento de serviços concorrentes desqualificados, a perda progressiva do prestígio que marcava a classe e a ausência de fiscalização e controle da atividade. *Somos a*

propor, ao abrigo da alínea ff) do nº 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a atribuição à classe profissional Guias Intérprete, o dístico “Mérito Turístico”, como forma do município reconhecer publicamente a importância do seu trabalho na construção de um destino qualificado e diferenciado, assim como, de alertar para a importância de salvaguardar a habitação e qualificação dos profissionais que prestam serviços turísticos. O Dístico deverá ser entregue ao Guia Intérprete com mais tempo de serviço no ramo, ato simbólico no qual todos os outros Guias deverão rever-se.”-----

---A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentou que “esta é uma forma de, simbolicamente, homenagear toda a classe e será entregue à pessoa que há mais tempo exerce a profissão.”-----

4 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Perante o pedido formulado pela Empresa “Ganesh Shetty Unipessoal, Lda.”, (proc.º 36205/2019), para o pagamento em prestações da dívida de € 3.401,71 (três mil, quatrocentos e um euros e setenta e um cêntimos), respeitante às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em vinte e quatro (24) prestações mensais, com base na informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datado de 2019/09/17).-----

---O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que “o Regulamento de Taxas estabelece um limite de vinte e quatro prestações até ao montante de € 10.000,00 e que a única forma de

o Município poder receber o valor em dívida será utilizar a norma que permite o pagamento em 24 prestações."-----

----- - Em face do requerimento efetuado pela Empresa Armazém Inteligente – Sérgio Silva & Filhos, Lda. (proc.º 23351/2019), solicitando o pagamento da dívida de € 4.111,51 (quatro mil, cento e onze euros e cinquenta e um cêntimos), em prestações mensais, das taxas referentes à remoção de resíduos contaminados, publicidade e bocas de incêndio, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2019/09/17), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Domingos Ribeiro Sousa – pedido de apoio para execução de obras no prédio situado à Estrada Dr. João Abel de Freitas, número sessenta e três, freguesia de São Pedro, atingido pelo temporal de 20 de fevereiro de 2010 (proc.º 2019/34532) (não compareceu);-----

--- - José Carlos Nunes Ferreira Vieira – reclamação contra a execução de obras no prédio junto ao Beco do Chão da Loba, número oito, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 2019000244);-----

---Constatou-se que, tendo o munícipe dois processos a decorrer,

houve uma troca na identificação dos mesmos, pelo que foi solicitado o agendamento de audiência individual com o Vereador Rúben Abreu, no decorrer da próxima semana.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – reclamação contra a execução de obras no prédio sito à Rua do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António (proc.º 2706/2019);-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que, “após reclamação do munícipe, seguida de fiscalização por parte do Município, a obra em causa foi embargada. O reclamado deu entrada de um projeto com vista à legalização das obras ilegais, projeto esse que foi analisado pelos serviços, verificando-se que não cumpre com os parâmetros urbanísticos. Foi enviado ofício comunicando o projeto de indeferimento e dando um prazo muito curto para responder. Passado esse prazo, foi comunicado o indeferimento por não cumprir os referidos parâmetros urbanísticos. Somos obrigados a esgotar todos os processos de legalização, só depois poderá a Câmara intentar a demolição”.-----

--- - Manuel Silva Fernandes – pedido de prorrogação de despacho relativo à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, a levar a efeito ao Caminho das Virtudes, número nove-A, freguesia de São Martinho (construção de acesso automóvel) (sub-proc.º 2009000101) (não compareceu);-----

--- - Hugo Valdemar Santos Freitas – reclamação contra os ruídos provenientes da padaria/pastelaria, situada ao Caminho de São Martinho, número quinze-F, freguesia de São Martinho. O

municípe disse ainda que o problema do ruído, embora não resolvido se encontrava encaminhado, mas o que o trazia à reunião de Câmara era o facto de ter havido já dois incêndios que obrigaram à intervenção dos bombeiros, pelo que sente que se encontra em risco a sua vida e dos seus filhos (procº 2017/68223);-----

---Em resposta o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que “houve de facto um princípio de incêndio, na sequência do qual se deslocou ao local uma equipa da fiscalização, juntamente com a ARAE, a fim de analisar a situação. Constataram que se encontravam técnicos a montar um sistema automático de deteção de incêndios naquele dia. A fiscalização passou dois dias depois e verificou que estava o sistema montado. Foi feita uma verificação ao local da qual resulta que as condições de segurança contra incêndios são as que se encontram regularmente definidas para aquele tipo de instalações. Vai ser solicitado ao Serviço Municipal de Proteção Civil para aferir do aumento das temperaturas junto à habitação do reclamante, podendo ser levada a reunião de Câmara proposta de encerramento de parte de fabrico”.-----

--- - Ariete Barros da Costa Gouveia – exposição sobre a invasão de parte de propriedade privada destinado ao alargamento do Beco da Penha de França de Baixo, freguesia do Imaculado Coração de Maria. A municípe disse que, desde há vinte e cinco anos, todos os meses está a pagar uma entrada privada para a sua casa, a qual neste momento é pública. “Foi construído um arruamento que

beneficia toda a gente, mas com a construção do centro de inclusão social abateram a parede que dava acesso à sua entrada privada que agora é pública e continua a pagar uma coisa que já não lhe pertence”, sublinhou.-----

---O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu: “A obra que invadiu a sua propriedade é do Governo Regional. Não foi a Câmara a levar o terreno. O que pode ser feito é tentar ceder, ou fazer destaque dessa parte para o domínio público. Para tal, deverá dirigir-se à Loja do Município e fazer uma exposição, propondo a cedência daquela parte para o domínio público. Também pode fazer isso junto do Governo, que foi quem lhe causou o problema”.-----

--- - Manuel Damião Nóbrega Freitas Spínola – assunto relacionado com a execução de obras de escassa relevância, a levar a efeito no prédio à Rua de São João Bosco, número nove, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 2019/2379) (não compareceu);-----

--- - José Raul Catanho da Silva - exposição sobre o incumprimento do mandado de notificação que determinava a demolição de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 411/2019);-----

---Foi esclarecido pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança, que o reclamado havia dado entrada de um processo de legalização, instruído apenas com a declaração de anuência de um dos coproprietários, tendo a Câmara notificado os demais para juntar declarações semelhantes. Uma vez que não veio ainda nenhuma

resposta, apesar de ainda estar a decorrer o prazo, os serviços jurídicos já estiveram a trabalhar sobre o assunto e dizem que “a declaração que foi apresentada não confere legitimidade total para dar início ao procedimento de legalização. Deverá ser dada continuidade à medida da tutela de demolição já iniciada, com recurso à posse administrativa, em caso de necessidade, para reposição da ordem jurídica violada.”-----

-----Nesta altura e em face das ruidosas manifestações de descontentamento do reclamante, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, deu por finda a sua explicação por não ter condições para continuar.-----

--- - José Dinis Rodrigues – exposição sobre o mau estado da escarpa situada à Levada dos Moinhos, freguesia de São Pedro, colocando em risco pessoas e bens;-----

---Em relação a este assunto, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que foi feita uma avaliação e o que está a ser intervencionado é o que foi considerado de maior risco. “A Câmara está a intervir para o bem público, mas, ao contrário do que se pensa, as escarpas não são domínio público. No entanto, vai ser feita uma reavaliação”, frisou.-----

--- - Manuel Gonçalves da Silva – assunto relacionado com o cancelamento de garantia bancária referente ao projeto de construção de uma garagem e ampliação de moradia, situada ao Caminho das Courelas, número vinte e um-A, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2010000193) (não compareceu);-----

--- - José Miguel Rodrigues – abaixo-assinado relacionado com as obras no prédio sito à Travessa da Pena, Beco à esquerda, vinte e oito, freguesia de Santa Luzia (sub-proc.º 2016000163);-----

---Relativamente a este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que, “após a reclamação, houve um longo processo de peritagem que envolveu, não apenas os técnicos do Município, mas também do Laboratório Regional de Engenharia Civil, na sequência do qual, foi o reclamado oficiado, a fim de dar cumprimento às recomendações do LREC – o que ainda não sucedeu. O reclamado deu entrada de um pedido de legalização que já foi analisado, tendo sido solicitados novos documentos – projetos de estabilidade, águas, esgotos e outros, além do de consolidação da escarpa. A Câmara Municipal do Funchal tem que cumprir com todos os procedimentos que estão previstos na lei, o que implica o direito de resposta. Para o que não for possível legalizar, será aplicada a medida de tutela que é a demolição. Vamos continuar o nosso trabalho para conseguir repor a legalidade e, em função disso, a consolidação da escarpa, se assim for necessário.”-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva – assunto relacionado com a continuidade do projeto de construção de moradias geminadas, no Caminho da Portada de Santo António, freguesia do Monte (proc.º 519/2019);-----

---Foi esclarecido pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança, que, tendo o processo inicial caducado, por lei é obrigatório solicitar um

novo licenciamento. À luz do novo PDM poderá não ser possível legalizar. De qualquer forma, vai tentar analisar melhor e ver se existirá alguma hipótese.-----

--- - Ricardo Manuel Pereira Fernandes – pedido de certidão sobre a isenção de licença de utilização do prédio, situado à Rua da Carne Azeda, número noventa e cinco-B, freguesia do Imaculado Coração de Maria (prédio anterior a 1951) (procº 2019/4298);-----

---Após reapreciação do assunto, vai ser autorizada a emissão da certidão solicitada, condicionada à entrega do comprovativo da área de construção de origem e do projeto de legalização.-----

--- - Graça Maria Caires Silva – assunto relacionado com a emissão da licença de utilização/habitabilidade, destinado ao projeto de licenciamento para legalização da moradia, situada ao Bairro do Livramento, Rua seis, Porta dezoito, freguesia do Imaculado Coração de Maria (cub-proc.º 2016000261);-----

---A munícipe foi informada que vai ser feito aditamento ao alvará/licença de utilização.-----

--- - Maria Tereza Vieira Pereira Teles – reclamação contra a execução de obras ilegais junto ao muro de partilha, à Rua Cinco das Casas Próximas, número vinte e um, freguesia de Santo António (proc.º 2019/4813);-----

---Em relação a este assunto, foi a munícipe informada que a obra em questão foi embargada na sequência da ocorrência levantada pela fiscalização, tendo o dono da obra já sido notificado e ainda que deverá cumprir os três metros de afastamento em relação ao

limite do lote.-----

--- - Maria Ascensão de Freitas Rodrigues Armstrong – pedido de declaração de propriedade privada e não de domínio público, situada ao Beco dos Arrifes, número dezasseis, freguesia de São Pedro (proc.º 2019/39238) (não compareceu);-----

--- - João Correia Rodrigues – exposição sobre a infiltração de águas residuais na moradia situada na Travessa do Caminho da Igreja, Entrada seis, freguesia de Santo António (proc.º 2019/10528);-----

---Relativamente a este assunto, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou o município que o reclamado foi notificado, tendo-lhe sido concedido o prazo previsto na lei para reparar o esgoto. Uma vez que não cumpriu, vai ser novamente notificado, agora com um prazo mais curto, para efetuar a reparação e, caso continue a incumprir, ser-lhe-á cortado o fornecimento de água.----

--- - Maria Gilberta Teixeira Lopes Gomes – reclamação contra a execução de obras de ampliação do prédio localizado ao Beco das Courelas, número vinte e cinco, freguesia de Santo António (proc.º 2019/3747);-----

---O Vereador Bruno Martins, sugeriu que a município fizesse um requerimento a solicitar a legalização, ao abrigo do artigo noventa e sete (97.º) do PDM, uma vez que as últimas obras que foram executadas já terão mais de vinte e cinco anos.-----

--- - José Ilídio Lemos Freitas – assunto relacionado com o licenciamento de uma garagem para acessibilidade a pessoa com

mobilidade reduzida, no prédio situado à Travessa do Transval, número quarenta, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 2019/3168);-----

---Foi respondido que há incumprimento do que está estabelecido no PDM, no que respeita à área de construção – tem área a mais - pelo que não poderá haver autorização para construção de garagem. Será oficiado do projeto de indeferimento.-----

--- - Investimentos Turísticos da Praia Formosa, S.A. – pedido de informação sobre a “Unidade de Intervenção Especial 10”, localizado na Praia Formosa, nomeadamente o que foi executado e a previsão da sua conclusão (proc.º 2019/12329);-----

---Em relação a este assunto, foi esclarecido que “vai ser agendada para a próxima reunião de Câmara, a proposta de deliberação para abertura de procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Praia Formosa. Não é possível dar uma data para a sua conclusão, sendo certa que a Câmara já está a trabalhar nesse Plano.”-----

--- - Investimentos Turísticos da Praia Formosa, S.A. – exposição sobre as reclamações no Livro (0283232; 0283233; 0283234 e 0283235, sobre os bares existentes na Praia Formosa) (proc.º 2019/40129);-----

---Sobre as reclamações, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que já teriam sido dadas respostas. “Estas questões estão a ser litigadas em Tribunal entre entidades privadas e a Câmara não fará nada enquanto não houver uma decisão do

Tribunal”, acrescentou.-----

--- - Catarina Filipa Ramos Welsh – reclamação contra a execução de obras no prédio situado à Entrada da Consolação, número dezoito, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc.º 2019/3153, em nome de Marco Bruno Jesus Figueira);-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu: “O reclamado solicitou a prorrogação do prazo. Será oficiado para que apresente comprovativo em como se encontra a frequentar esse curso, que é o que alega para não cumprir dentro do prazo, a fim de poder ser concedida a respetiva prorrogação”.-----

--- - João Manuel Barreto Ferreira – assunto referente ao projeto de alteração ao alvará de loteamento número treze/dois mil e quatro, sito ao Beco da Terra Chã, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2011000646);-----

---Foi esclarecido que deverá dar entrada de uma memória descritiva de acordo com a Portaria número cento e treze/dois mil e quinze.-----

--- - João Manuel Barreto Ferreira – projeto de legalização de um prédio situado ao Beco dos Álamos, casa doze, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2018000320).-----

---Foi informado que o processo está deferido;-----

--- - José Cláudio Vieira – pedido de emissão do alvará de utilização do prédio situado à Quinta do Leme, lote sete, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2016000319).-----

---O munícipe foi informado que poderá ser deferido e emitido o

alvará de utilização.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luís, deu por encerrada a reunião às dezanove horas e vinte e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 510/2019, publicada nos locais de estilo.